

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 911/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES – KM 41.

JUSTIFICATIVA:

As Ruas que circundam a quadra poliesportiva localizada no Distrito de Nestor Gomes – Km 41 apresentam condições precárias de trafegabilidade, com trechos ainda sem pavimentação adequada. Essa situação gera transtornos significativos à população, especialmente durante o período chuvoso, quando as vias se tornam lamacentas e de difícil circulação. A ausência de calçamento completo compromete o acesso seguro à Unidade Básica de Saúde “Moacir Cândido do Vale”, à quadra esportiva e aos demais equipamentos públicos do entorno, dificultando inclusive o tráfego de veículos de emergência e transporte público que atendem à Comunidade local.

A população que utiliza regularmente esses equipamentos públicos enfrenta sérias dificuldades de locomoção, situação que afeta principalmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e gestantes. A precariedade das vias desestimula o pleno uso das instalações esportivas e de saúde, limitando o aproveitamento dos investimentos públicos já realizados na área. Além disso, a poeira no período seco e o acúmulo de barro durante as chuvas criam condições inadequadas de higiene e limpeza nas residências e estabelecimentos vizinhos.

A conclusão do calçamento das Ruas que circundam a quadra poliesportiva representa uma medida essencial para assegurar a funcionalidade e a integração dos equipamentos públicos existentes, garantindo condições adequadas de acesso e mobilidade. A intervenção promoverá a valorização urbana da região, estimulará o comércio local e proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, consolidando um importante avanço na infraestrutura do Distrito de Nestor Gomes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de novembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador